

Moradores de outras cidades voltarão a pagar R\$5,00 para utilizar os ônibus em São Caetano

Redação



O prefeito Tite Campanella (Republicanos) encaminhou à Câmara nesta semana o projeto de lei que restringe o Programa Tarifa Zero aos moradores de São Caetano do Sul, idosos, estudantes e outras categorias (listadas abaixo). O texto versa que, a partir de 15 de julho, moradores de outras cidades que não se enquadram nessas condições voltarão a pagar R\$ 5,00 para utilizar os ônibus municipais. A proposta será votada pelos vereadores na próxima semana.

Cerca de 50% dos usuários do sistema de transporte coletivo municipal não moram em São Caetano. A Prefeitura estima uma economia de R\$ 15 milhões por ano sem ter que arcar com o custo das tarifas desses passageiros, contribuindo para a sustentabilidade do Programa e para o reequilíbrio das contas públicas.

QUEM TERÁ DIREITO

Além das gratuidades estabelecidas por leis estaduais e federais, a Prefeitura manterá a gratuidade para os seguintes usuários:

I – moradores de São Caetano do Sul;

II – pacientes da rede pública de saúde de São Caetano do Sul em tratamento de câncer;

III – servidores públicos municipais;

IV – estudantes matriculados na USCS e na Fundação das Artes;

V – alunos matriculados nas unidades de São Caetano do Sesi, SENAI, ETEC, FATEC, Instituto Mauá de Tecnologia e Faculdade Paulista de Serviço Social;

VI – idosos com idade entre 60 e 65 anos, não abrangidos pela gratuidade prevista na legislação federal;

VII – profissionais das forças de segurança pública nacional, estadual ou municipal, incluídos os integrantes do Tiro de Guerra, desde que uniformizados em serviço.

A Prefeitura definirá por decreto quais as formas e documentos comprobatórios necessários à concessão das gratuidades.

<https://tvsaobernardo.com/moradores-de-outras-cidades-voltarao-a-pagar-r-500-para-utilizar-os-onibus-em-sao-caetano/>

Veículo: Online -> Site -> Site TV São Bernardo

Seção: São Caetano